



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO: Nº 962/2017 – SEC.ADM/PMSLP

Santa Luzia do Pará/Pará, 20/12/2017.

Ao

Exmo. EDNO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 09 meses corridos ao Contrato nº 001/2016/TP firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA EPP, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 001/2016/TP

Origem: Tomada de Preços, Nº 001/2016-PMSLP/TP

Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA EPP

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para reforma, adequação e troca de cobertura do Mercado Municipal de Santa Luzia do Pará

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 001/2016/TP, tem como objeto a “A contratação de pessoa jurídica para reforma, adequação e troca de cobertura do Mercado Municipal de Santa Luzia do Pará”

O referido contrato teve seu prazo de execução vencido em 31 de Dezembro de 2017, sendo necessário prorrogá-lo até 30 de setembro de 2018 para que sejam concluídas e avaliadas as obras, e efetuado os pagamentos devidos a empresa executora da Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ressalta-se também que o projeto inicial contempla a reforma, adequação e troca de cobertura do Mercado Municipal. Observando a viabilidade técnica e econômica do projeto no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, e principalmente, dar garantia de funcionamento ao Mercado Municipal sem que haja qualquer imprevisto. É necessária e urgente da prorrogação do contrato, para que todos os benefícios da obra sejam garantidos.

A parte já executada pela contratada equivale a 80% da obra, no que tange o projeto inicial. Porém, para que os serviços sejam concluídos, é necessária a prorrogação do contrato, tendo em vista a garantia de proporcionar aos futuros usuários do Mercado Municipal, uma estrutura de qualidade e em funcionamento total. Além do que, o município enfrenta dificuldades em virtude do tempo que mantém um período chuvoso entre os meses de janeiro a maio retardando brevemente a continuação da mão de obra, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança. Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 09 (meses) para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta e Sexta, e previsão legal conforme o Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2018 a 30/09/2018 perfazendo um total de 09 (meses).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com as empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA EPP, o fornecimento dos serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

Functionais Programáticas:

- a) 15.451.0007.1.005 Construção, reforma e ampliação de mercados – Elementos de Despesas: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA